

=LEI Nº 2.830, DE 16 DE ABRIL DE 2013=

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

AMAURI JOSÉ BENEDETTI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 983.912,30 (novecentos e oitenta e três mil, novecentos e doze reais e trinta centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

01 ASSUNTOS JURÍDICOS

04.122.0034.2.059 - Manutenção da Sec. Mun. Assuntos Jurídicos

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 149.300,96
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - RGPS	R\$ 25.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	R\$ 20.825,67
3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 108.000,47
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 26.974,95
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.730,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO APLICAÇÃO: 110 - Geral

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL

06.181.0034.2.060 - Manutenção da Sec. Mun. Segurança Pública

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 524.376,55
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - RGPS	R\$ 25.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	R\$ 58.241,80
3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 13.611,90
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.850,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 8.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO APLICAÇÃO: 110 - Geral

TOTAL R\$ 983.912,30

ARTIGO 2º - O recurso do presente crédito correrão por conta das anulações parciais e totais das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO

01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0003.2.004 - Manutenção da Procuradoria Jurídica

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 149.300,96
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	R\$ 20.825,67
3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....	R\$ 108.000,47
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 26.974,95
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 5.730,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO APLICAÇÃO: 110 - Geral

02 EXECUTIVO

01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

04.122.0003.2.006 - Manutenção da Guarda Municipal

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 524.376,55

3.1.91.13.00 Obrigações Patronais - Intra Orçamentária R\$ 58.241,80

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 13.611,90

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R\$ 8.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 5.850,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 8.000,00

RECURSO: 1000 - RECURSOS PRÓPRIOS - TESOUREIRO

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO APLICAÇÃO: 110 - Geral

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSIST. SOCIAL

08.244.0039.1.002 - Construção, Ampliação e Reforma de Centro Comunitário

4.4.90.51.00 Obras e Instalações..... R\$ 50.000,00

RECURSO: 1076 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - GERAL

FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro

CÓDIGO APLICAÇÃO: 510 - Assistência Social-Geral

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 983.912,30

ARTIGO 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO/SP, 16 DE ABRIL DE 2013.

AMAURI JOSÉ BENEDETTI
- Prefeito Municipal -

Registrada em livro próprio de nº 28, no verso da folha 100 e no anverso da folha 001 do livro de nº 29, em data supra.

RODRIGO AP. DOS SANTOS PUGIN
- Responsável pelo expediente administrativo da Secretaria
Municipal de Administração e Planejamento -